

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

O Município de Cornélio Procópio-PR, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 1486 de 23 de fevereiro de 2023.

PREGÃO Nº 008/26 FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 025/26

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até 08h28m de 04 de março de 2026

DISPUTA: A partir das 08h30m 04 de março de 2026

“Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).”

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1	Termo de Referência
ANEXO 2	Ficha Técnica Descritiva do Objeto
ANEXO 3	Declaração de Conhecimento e Atendimento às condições do Edital
ANEXO 4	Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação
ANEXO 5	Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar
ANEXO 6	Modelo de Declaração Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal
ANEXO 7	Modelo de Declaração de Responsabilidade
ANEXO 8	Modelo de Proposta Readequada
ANEXO 9	Minuta de Ata de Registro de Preços

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, através da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 954 de 10 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima citados, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item.

1.2 - Este Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnet.com.br

2 - DO OBJETO

2.1 – Este Edital tem por objeto registrar preços de equipamentos de informática para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência que integra este Edital.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária a ser definida na SF- Solicitação de Fornecimento. (4.4.90.5200.00.00).

4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas. (Art. 164, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, c/c nº 1486/2023).

5 – DA IMPUGNAÇÃO AO TERMOS DO EDITAL

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma eletrônica www.novobbmnet.com.br

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer em até 3 (três) dias úteis antes da data da data fixada para o fim do cadastro das propostas, adotando-se o mesmo prazo para resposta/decisão pelo Pregoeiro.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

6.1 - Poderão participar do processo empresas do ramo que atendam os requisitos do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL NOVOBBMNET

8.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

8.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.2.1 - cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

8.2.2 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.2.3 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

8.2.4 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.2.5 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

8.3 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

8.4.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”,

8.4.3 - apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.5- A falsidade da declaração de que trata os itens 8.2 e seus subitens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações e neste Edital.

8.6- Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.7- Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

8.8- Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.9- O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

9 – DO ENVIO DA PROPOSTA

9.1- As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

9.2- O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema, referidos no item 8 deste Edital, e

9.2.1 – Envio da Ficha Técnica, conforme modelo do ANEXO 2.

9.3 - O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

9.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

9.7 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.8 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.9 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

9.10 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.11 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.12 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.13 - Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

9.14 - Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.15 - Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

9.16 - O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

10 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

10.3 - Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

10.3.1- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.3.2- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

10.6 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7 - O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

10.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.9 - O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10 - O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.

10.11 - No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.11.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.12 - Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

10.12.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.12.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.12.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.12.4 - Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.12.5 - Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.12.5.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.12.5.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.12.5.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.12.5.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

10.12.6 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.12.6.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.12.6.2 - empresas brasileiras;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026
Data do Processo: 18/02/2026

10.12.6.3 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.12.6.4 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.13 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.13.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.13.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.13.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.14 - Será desclassificada a proposta que:

10.14.1 - contiver vícios insanáveis;

10.14.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.14.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.14.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.14.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.15 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.15.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.15.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.15.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11 – DA HABILITAÇÃO (depois da disputa, quando solicitado)

11.1 - Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação e Proposta Readequada. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 2 (duas) horas, a contar do horário de encerramento de todas as disputas de lances, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

11.2 - O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

11.3 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.4 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

11.5 - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

11.5 - Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

11.5.1 - Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

11.6 - Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

11.7 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.9 - Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

11.10 - Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

11.10.1 - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.10.2 - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.11 - Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.13 - Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 60 (sessenta) dias.

12 – DOS RECURSOS

12.1- A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 - O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

12.2.1 - O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

12.2.2 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

12.5 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- i) fraudar a licitação
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- k) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- l) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- n) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- o) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

13.1.3 - Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.
- f) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

13.1.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

14.1 – A autoridade competente adjudica e homologa o objeto ao vencedor. (Lei Federal nº 14.133/21).

15 – DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Serão registrados os preços unitários do participante vencedor, observando-se o critério de menor preço.

15.2 – Os preços registrados poderão ser atualizados em conformidade com a realidade de mercado, conforme previsto no Decreto nº 1486/23.

15.3 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. (Art. 71, § 1º, Decreto Municipal nº 1486/23)

15.4 – A empresa VENCEDORA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para assinar a Ata de Registro de Preços, a ser enviada por correio eletrônico em arquivo em PDF.

15.5 – O não devolução da ata de Registro de Preços, assinada dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, os sujeitará à aplicação das penalidades previstas na cláusula décima da Minuta de da Ata de Registro de Preços.

15.6 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o proponente VENCEDOR deverá apresentar documento comprobatório de ser pessoa indicada como assinante na Ata de Registro de Preços. O assinante será o indicado na proposta de preço.

15.7 - A assinatura da Ata estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR, junto às Receitas Federal, Estaduais e Municipais, CRF- FGTS e CNDT.

15.8 - Não mais sendo possível a aquisição do objeto da empresa cujos preços foram registrados em Ata, a aquisição poderá ser efetuada, a critério da administração, com os demais participantes do certame, obedecidas a ordem de classificação e habilitação, através de formalização Ata de Registro de Preços.

15.9 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 78, Decreto Municipal nº 1483/23.

15.10 - Este Edital e seus Anexos integrarão a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição e não obriga o Município a adquirir o objeto. (art. 73, Decreto Municipal nº 1483/23).

15.11 – A forma de execução consta no ANEXO 09 - Minuta de Ata de Registro de Preços, que integra este Edital.

16 – DAS FRAUDES E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- Será disponibilizada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.4- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.5- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.8- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.9- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.10- O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

17.11- Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

17.12- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.13- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br

17.14 - Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

17.15- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Cornélio Procopio.

Cornélio Procopio, 18 de fevereiro de 2026

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO: Registrar preços de equipamentos de informática de ventiladores para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 – Em todos os itens será aplicado o Art. 47 e em especial o §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 147/14, tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas.

1.2.1 – Entende-se por âmbito regional, os municípios integrantes do norte pioneiro (AMUNOP).

1.2.2– Para aplicação do disposto no subitem anterior, dar-se-á preferência primeiramente às empresas locais, independentemente da classificação dentro dos 10% e na sua ausência, às integrantes da AMUNOP.

1.3 – Para fixar os preços máximos foi realizada pesquisa de preços pelo Departamento de Administração, com fornecedores do ramo e consulta à rede mundial de computadores e balizados pela Agente de Contratação.

2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por item

3 – JUSTIFICATIVA: O processo atende demandas anuais estimadas de diversos setores da Administração para, quando necessário renovar, modernizar, substituir ou acrescentar equipamentos necessários para exercício das funções dos servidores com modernidade e maior eficiência.

3.1- As quantidades são estimadas, demanda de cada setor solicitante, previstas no PCA – Plano de Contratações Anual.

3.2 – Os itens 3, 6, 8, 10, 12, 14, 17, 18, 20 e 22 são de ampla disputa; os itens 4, 5, 9, 11, 13, 15, 16, 19, 21 e 23 são cotas/reserva p/ ME /EPP e os itens 1, 2 e 7, são exclusivos para ME /EPP.

3.3 – As especificações expressas neste Termo ATENDEM satisfatoriamente a necessidade da Administração e foram elaboradas pelo Departamento de Tecnologia da Informação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MAX. UNIT
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL Características - Modelo: Eos Rebel T7+ - Especificação Técnica - Megapixels: Mais de 24 Megapixels - Wi-fi Embutido: Sim - Qualidade de Filmagem: Full hd - Iso: Iso 6400 - Lentes Compatíveis: Canon Ef-s, Canon ef - Limite de Gravação: Até 29 Minutos, 59 Segundos Para Full hd (1920 X. 1080) - Tipo de Foco: Foco Automático E. Manual - Flash Embutido: Sim - Slot de Mídia / Cartão de Memória: Slot Único: sd / Sdhc / Sdxc (uhs-i) - Comprimento Focal: 18 A. 55 mm (comprimento Focal Equivalente A. 35 Mm: 28,8 A. 88 Mm) - Abertura Máxima: F. / 3,5 A. 5,6 - Abertura Mínima: F. / 22 A. 38 - Estabilização de Imagem: Sim Conteúdo da Embalagem - Câmera Digital Eos Rebel T7+, Ef-s 18-55mm Iii, 24.1MP, Full HD, Wi-fi Garantia do Fornecedor: 12 meses Peso: 1000 gramas (bruto com embalagem)	2	UN	6.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026
Data do Processo: 18/02/2026

2	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB SD Características: - Modelo: SDG4/128GB Especificações: - Capacidades: 128GB - Classe padrão: Classe 10, UHS-I, U3, V30 - Desempenho: Leitura até 200MB/s (64GB - 128GB) - Dimensões: 24mm x 32mm x 2.1mm - Formato: exFAT - Temperatura de operação: -25°C ~ 85°C - Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 85°C - Voltagem: 3.3V - Garantia / suporte: Vitalício. Conteúdo Da Embalagem: - Cartão de memória Garantia: 10 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 117 meses de garantia contratual junto ao fabricante) Peso: 23 gramas (bruto com embalagem)	5	UN	180,00
3	COMPUTADOR Processador 3.40 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads até 4.50 GHz Cache L2 de 5 MB Linha do Processador Intel Core i7 13 geração Memória RAM 16 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) Placa-mãe Montada pelo fabricante do computador Opções Memória RAM 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR4 SDRAM (3200 MHz) Armazenamento SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280 Unidade Ótica Opcional Gráficos Integrado ao processador, aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta Baias para Expansão Externa: 1x slim para unidade ótica Interna: 1x 3.5" 1x 2.5" Fonte 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a	102	UN	5.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

derramamento de líquidos
Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI
Dimensões (C x L x A) Gabinete: 276 x 95 x 305 mm
Embalagem: 497 x 192 x 385 mm
Peso Líquido / Peso Bruto A partir de 3,60 Kg / 6,15 Kg
Segurança Abertura para trava tipo Kensington
Anilha para cadeado
Chip de criptografia TPM 2.0
Sensor de intrusão
Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação
Certificações² Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 11 (x64)
Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012
Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24
Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)
Segurança do usuário: IEC 60950
Eficiência energética: 80 Plus Bronze
Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS
Certificado DMI: DMI 2.0
Garantia Dois anos on site
Monitor Da mesma marca do fabricante do computador
Tamanho de Tela 21,5", Widescreen, Formato 16:9
Tipo de Tela LCD TFT IPS LED
Revestimento da Tela Anti-Glare, Hard Coating 3H
Suporte de Cores 16,7 milhões de cores
Pixel Pitch 0,248 mm
Brilho 250 cd/m²
Contraste 5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático)
Ângulo de Visão 178° / 178° (H/V)
Tempo de Resposta 5 ms (GTG)
Resolução Máxima 1920x1080 @ 60Hz
Frequência de Varredura Analógica: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) | Digital: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75Hz (V)
Vídeo Analógico, Digital, Plug and Play (DDC2B/DDC2AB), Flicker Safe
Alto Falantes Não
Conectores 1x DisplayPort v1.2, 1x HDMI v1.4, 1x D-Sub 15 pinos (VGA) e 1x Headphone Out
Recursos Abertura para trava tipo Kensington
EDID/VESA - Nº Série/Fabricante/Modelo
Ajuste de idioma através do menu
Furação para suporte (VESA) Sim (100 mm x 100 mm)
Tensão AC 100~240V (+/- 10%) | 50/60 Hz (automática) |
Fonte de alimentação interna
Consumo de Energia (Ligado/Standby) 13W (Típico) / ≤ 0,3 W
Controles Manuais Digitais– Painel Frontal Teclas: Menu/Reader/Energy Saving/Auto ajuste/Input/Exit/Liga-Desliga
OSD (On Screen Display)
Ajustes: brilho, contraste, nitidez, posição horizontal/vertical, troca de idioma: português/inglês

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70		PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica		
		Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026		
	LED de equipamento ligado, desligado, standby/sleep Ajustes Apoio da base removível, Inclinação (-5° ~ +20°), Ajuste de Altura (11 cm) Dimensões (L x A x P) Produto: 508 x 224 x 356 mm (com base) Embalagem: 572 x 375 x 183 mm Cor Preto Peso Líquido / Bruto 4,3 Kg 5,7 Kg Acessórios Cabo de força 1.8m NBR 14136, Cabo D-Sub 1.8m, Cabo de Alimentação tipo Y (opcional), Adaptador NBR14136 – 2P+T (opcional), Cabo DisplayPort 1.8m, Cabo HDMI 1.8m, Base do Suporte e Manual do Usuário em Português Certificações FCC CLASS B, EPEAT, INMETRO, TCO 8.0, EPA 8.0, TUV, CB, CE, RoHS Compatibilidade: Windows e Linux			
4	COMPUTADOR Processador 3.40 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads até 4.50 GHz Cache L2 de 5 MB Linha do Processador Intel Core i7 13 geração Memória RAM 16 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) Placa-mãe Montada pelo fabricante do computador Opções Memória RAM 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR4 SDRAM (3200 MHz) Armazenamento SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280 Unidade Ótica Opcional Gráficos Integrado ao processador, aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta Baías para Expansão Externa: 1x slim para unidade ótica Interna: 1x 3.5" 1x 2.5" Fonte 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI	33	UN	5.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

Dimensões (C x L x A) Gabinete: 276 x 95 x 305 mm
Embalagem: 497 x 192 x 385 mm
Peso Líquido / Peso Bruto A partir de 3,60 Kg / 6,15 Kg
Segurança Abertura para trava tipo Kensington
Anilha para cadeado
Chip de criptografia TPM 2.0
Sensor de intrusão
Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação
Certificações² Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 11 (x64)
Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012
Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24
Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)
Segurança do usuário: IEC 60950
Eficiência energética: 80 Plus Bronze
Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS
Certificado DMI: DMI 2.0
Garantia Dois anos on site
Monitor Da mesma marca do fabricante do computador
Tamanho de Tela 21,5", Widescreen, Formato 16:9
Tipo de Tela LCD TFT IPS LED
Revestimento da Tela Anti-Glare, Hard Coating 3H
Suporte de Cores 16,7 milhões de cores
Pixel Pitch 0,248 mm
Brilho 250 cd/m²
Contraste 5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático)
Ângulo de Visão 178° / 178° (H/V)
Tempo de Resposta 5 ms (GTG)
Resolução Máxima 1920x1080 @ 60Hz
Frequência de Varredura Analógica: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) | Digital: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75Hz (V)
Vídeo Analógico, Digital, Plug and Play (DDC2B/DDC2AB), Flicker Safe
Alto Falantes Não
Conectores 1x DisplayPort v1.2, 1x HDMI v1.4, 1x D-Sub 15 pinos (VGA) e 1x Headphone Out
Recursos Abertura para trava tipo Kensington
EDID/VESA - Nº Série/Fabricante/Modelo
Ajuste de idioma através do menu
Furação para suporte (VESA) Sim (100 mm x 100 mm)
Tensão AC 100~240V (+/- 10%) | 50/60 Hz (automática) |
Fonte de alimentação interna
Consumo de Energia (Ligado/Standby) 13W (Típico) / ≤ 0,3 W
Controles Manuais Digitais— Painel Frontal Teclas: Menu/Reader/Energy Saving/Auto ajuste/Input/Exit/Liga-Desliga
OSD (On Screen Display)
Ajustes: brilho, contraste, nitidez, posição horizontal/vertical, troca de idioma: português/inglês
LED de equipamento ligado, desligado, standby/sleep
Ajustes Apoio da base removível, Inclinação (-5° ~ +20°),
Ajuste de Altura (11 cm)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70		PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica		
		Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026		
	Dimensões (L x A x P) Produto: 508 x 224 x 356 mm (com base) Embalagem: 572 x 375 x 183 mm Cor Preto Peso Líquido / Bruto 4,3 Kg 5,7 Kg Acessórios Cabo de força 1.8m NBR 14136, Cabo D-Sub 1.8m, Cabo de Alimentação tipo Y (opcional), Adaptador NBR14136 – 2P+T (opcional), Cabo DisplayPort 1.8m, Cabo HDMI 1.8m, Base do Suporte e Manual do Usuário em Português Certificações FCC CLASS B, EPEAT, INMETRO, TCO 8.0, EPA 8.0, TUV, CB, CE, RoHS Compatibilidade Windows e Linux			
5	COMPUTADOR Processador 2.50 GHz, 20 MB Cache, 10 Cores, 16 Threads até 4.60 GHz Cache L2 de 9.5 MB Memória RAM 16 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) Placa-mãe Montada pelo fabricante do computador Slots de Memória RAM 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR4 SDRAM (3200 MHz) Armazenamento SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280 Unidade Ótica Opcional Gráficos Integrado ao processador, aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta Baías para Expansão Externa: 1x slim para unidade ótica Interna: 1x 3.5" 1x 2.5" Fonte 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Monitor:		UN	5.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

Vendido separadamente
Dimensões (C x L x A) Gabinete: 276 x 95 x 305 mm
Embalagem: 497 x 192 x 385 mm
Peso Líquido / Peso Bruto A partir de 3,60 Kg / 6,15 Kg
Segurança Abertura para trava tipo Kensington
Anilha para cadeado
Chip de criptografia TPM 2.0
Sensor de intrusão
Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação
Certificações Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 11 (x64)
Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012
Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24
Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)
Segurança do usuário: IEC 60950
Eficiência energética: 80 Plus Bronze
Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS
Certificado DMI: DMI 2.0
Garantia Dois anos on site
Monitor Da mesma marca do fabricante do computador
Tamanho de Tela 21,5", Widescreen, Formato 16:9
Tipo de Tela LCD TFT IPS LED
Revestimento da Tela Anti-Glare, Hard Coating 3H
Suporte de Cores 16,7 milhões de cores
Pixel Pitch 0,248 mm
Brilho 250 cd/m²
Contraste 5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático)
Ângulo de Visão 178° / 178° (H/V)
Tempo de Resposta 5 ms (GTG)
Resolução Máxima 1920x1080 @ 60Hz
Frequência de Varredura Analógica: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) | Digital: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75Hz (V)
Vídeo Analógico, Digital, Plug and Play (DDC2B/DDC2AB), Flicker Safe
Alto Falantes Não
Conectores 1x DisplayPort v1.2, 1x HDMI v1.4, 1x D-Sub 15 pinos (VGA) e 1x Headphone Out
Recursos Abertura para trava tipo Kensington
EDID/VESA - Nº Série/Fabricante/Modelo
Ajuste de idioma através do menu
Furação para suporte (VESA) Sim (100 mm x 100 mm)
Tensão AC 100~240V (+/- 10%) | 50/60 Hz (automática) |
Fonte de alimentação interna
Consumo de Energia (Ligado/Standby) 13W (Típico) / ≤ 0,3 W
Controles Manuais Digitais– Painel Frontal Teclas: Menu/Reader/Energy Saving/Auto ajuste/Input/Exit/Liga-Desliga
OSD (On Screen Display)
Ajustes: brilho, contraste, nitidez, posição horizontal/vertical, troca de idioma: português/inglês
LED de equipamento ligado, desligado, standby/sleep
Ajustes Apoio da base removível, Inclinação (-5° ~ +20°),

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70		PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica		
		Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026		
	Ajuste de Altura (11 cm) Dimensões (L x A x P) Produto: 508 x 224 x 356 mm (com base) Embalagem: 572 x 375 x 183 mm Cor Preto Peso Líquido / Bruto 4,3 Kg 5,7 Kg Acessórios Cabo de força 1.8m NBR 14136, Cabo D-Sub 1.8m, Cabo de Alimentação tipo Y (opcional), Adaptador NBR14136 – 2P+T (opcional), Cabo DisplayPort 1.8m, Cabo HDMI 1.8m, Base do Suporte e Manual do Usuário em Português Certificações Quantidade de Monitores FCC CLASS B, EPEAT, INMETRO, TCO 8.0, EPA 8.0, TUV, CB, CE, RoHS Duas unidades Compatibilidade Windows e Linux Sistema Operacional Windows 11 PRO OEM			
6	COMPUTADOR Processador 2.50 GHz, 20 MB Cache, 10 Cores, 16 Threads até 4.60 GHz Cache L2 de 9.5 MB Memória RAM 16 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) Placa-mãe: Montada pelo fabricante do computador Slots de Memória RAM 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR4 SDRAM (3200 MHz) Armazenamento SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280 Unidade Ótica Opcional Gráficos Integrado ao processador, aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta Baías para Expansão Externa: 1x slim para unidade ótica Interna: 1x 3.5" 1x 2.5" Fonte 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000	98	UN	5.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

DPI
Monitor
Dimensões (C x L x A) Gabinete: 276 x 95 x 305 mm
Embalagem: 497 x 192 x 385 mm
Peso Líquido / Peso Bruto A partir de 3,60 Kg / 6,15 Kg
Segurança Abertura para trava tipo Kensington
Anilha para cadeado
Chip de criptografia TPM 2.0
Sensor de intrusão
Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação
Certificações Compatibilidade de hardware: Microsoft®
Windows® 11 (x64)
Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência
Energética: Portaria INMETRO 170/2012
Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e
CISPR24
Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO
9296)
Segurança do usuário: IEC 60950
Eficiência energética: 80 Plus Bronze
Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS
Certificado DMI: DMI 2.0
Garantia: Dois anos on site
Monitor: Da mesma marca do fabricante do computador
Tamanho de Tela 21,5", Widescreen, Formato 16:9
Tipo de Tela LCD TFT IPS LED
Revestimento da Tela Anti-Glare, Hard Coating 3H
Suporte de Cores: 16,7 milhões de cores
Pixel Pitch: 0,248 mm
Brilho: 50 cd/m²
Contraste: 5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático)
Ângulo de Visão: 178° / 178° (H/V)
Tempo de Resposta: 5 ms (GTG)
Resolução Máxima: 1920x1080 @ 60Hz
Frequência de Varredura: Analógica: 30 - 83 kHz (H) / 56 -
75 Hz (V) | Digital: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75Hz (V)
Vídeo Analógico, Digital, Plug and Play (DDC2B/DDC2AB),
Flicker Safe
Alto Falantes: Não
Conectores: 1x DisplayPort v1.2, 1x HDMI v1.4, 1x D-Sub 15
pinos (VGA) e 1x Headphone Out
Recursos: Abertura para trava tipo Kensington
EDID/VESA - Nº Série/Fabricante/Modelo
Ajuste de idioma através do menu
Furação para suporte (VESA) Sim (100 mm x 100 mm)
Tensão AC 100~240V (+/- 10%) | 50/60 Hz (automática) |
Fonte de alimentação interna
Consumo de Energia (Ligado/Standby) 13W (Típico) / ≤ 0,3
W
Controles Manuais Digitais— Painel Frontal Teclas:
Menu/Reader/Energy Saving/Auto ajuste/Input/Exit/Liga-
Desliga
OSD (On Screen Display)
Ajustes: brilho, contraste, nitidez, posição horizontal/vertical,
troca de idioma: português/inglês
LED de equipamento ligado, desligado, standby/sleep
Ajustes Apoio da base removível, Inclinação (-5° ~ +20°),
Ajuste de Altura (11 cm)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70		PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica		
		Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026		
	Dimensões (L x A x P) Produto: 508 x 224 x 356 mm (com base) Embalagem: 572 x 375 x 183 mm Cor: Preto Peso Líquido / Bruto 4,3 Kg 5,7 Kg Acessórios: Cabo de força 1.8m NBR 14136, Cabo D-Sub 1.8m, Cabo de Alimentação tipo Y (opcional), Adaptador NBR14136 – 2P+T (opcional), Cabo DisplayPort 1.8m, Cabo HDMI 1.8m, Base do Suporte e Manual do Usuário em Português Certificações Quantidade de Monitores FCC CLASS B, EPEAT, INMETRO, TCO 8.0, EPA 8.0, TUV, CB, CE, RoHS Duas unidades Compatibilidade: Windows e Linux Sistema Operacional: Windows 11 PRO OEM			
7	COMPUTADOR PARA USO EXCLUSIVO DO PROXY Processador Intel Core i7 14700K, 3.4 GHz (5.6GHz Turbo), 14ª Geração, 20-Cores 28-Threads, LGA 1700, BX8071514700K (x1) Placa Mãe Gigabyte B760 DS3H, Chipset B760, Intel LGA 1700, ATX, DDR5 (x1) Water Cooler DeepCool LT720, ARGB, 360mm, Intel-AMD, Black, R-LT720-BKAMNF-G-1 (x1) Memória DDR5 Kingston Fury Beast EXPO, 32GB, 5600Mhz, Black, KF556C36BBE-32 (x2) SSD Kingston A400, 960GB, Sata III, Leitura 500MBs e Gravação 450MBs, SA400S37/960G (x2) Fonte Corsair CX750, 750W, 80 Plus Bronze, PFC Ativo, ATX, CP-9020279-BR (x1) Gabinete Gamer Cooler Master Masterbox MB520, ARGB, Mid Tower, Black, Sem Fonte, Com 4 Fans, MCB-B520-KGNN-RGA (x1) Com duas placas de rede offboard Tg-3468 Gigabit PC destinado ao proxy da prefeitura. (configurações enviadas pela empresa prestadora do serviço)	4	UN	18.000,00
8	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA Características: - Modelo: L5590 Especificações: Destaques: - Conectividade Avançada: com Wi-Fi, Wi-Fi Direct e rede Ethernet3 - Compatível com o aplicativo Epson Smart Panel - ADF que simplifica as cópias e digitalizações frequentes - Visor LCD colorido de 1,44" - 100% sem cartuchos - Uma decisão inteligente: feita com 30% de plástico reciclado - Garantia estendida de 2 anos com registro Características Ambientais: - Zero desperdício de cartuchos - Feita com 30% de material reciclado Impressão: - Tecnologia de impressão: Injeção de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Máxima resolução de impressão Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel - Velocidade máxima de impressão Preto 33 ppm e colorido	68	UN	2.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

20 ppm (rascunho, A4/carta)
- Velocidade de impressão ISO² Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta)
Cópias:
- Velocidade de cópia ISO3 Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta)
- Resolução máxima de copiado 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF)
- Tamanho máximo de cópia Ofício (ADF)
Tipo de Scanner:
- Tipo de scanner Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores
- Velocidade de digitalização 12 segundos em preto / 29 segundos colorido
- Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF)
- Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi
- Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída
Impressão Wi-Fi a Partir de Dispositivos Inteligentes:
- Connect: Smart Panel™ 5 App (iOS, Android™), Email Print, Remote Print Driver
- Outros: Apple AirPrint, Chromebook Native Print, Mopria Print Service
Interface e Conectividade:
- Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100
- Protocolos de impressão em rede LPD, IPP, PORT9100, WSD Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD
Segurança WLAN WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)
- Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente
Manuseio de Papel e Mídias:
- Tamanho máximo de impressão 215,9 mm x 1.200 mm
Tipos de papéis suportados Papel normal, Papel especial Epson (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper) e envelopes
- Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6
- Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"
- Envelopes: #10 Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm
- Capacidade de carga Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício)
Geral:
- Software disponível Download da Internet Printer Driver, Scan 2, ScanSmart, Fax Utility Photo+
- Os controles do produto devem ser baixados do website epson.com.br Tela LCD 1,44" colorida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026
Data do Processo: 18/02/2026

	- Dimensões (largura x profundidade x altura) Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm - Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,7 cm Peso 5,2 Kg - Consumo de energia (aproximado) 12 W (no modo de operação) Tensão e frequência nominal AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz Rendimento de Tintas: - Garrafas de tinta de reposição genuínos da Epson 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas - 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas - A EcoTank L5590 foi projetada para uso exclusivo com garrafas de tinta originais - A empresa recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor desempenho e qualidade de impressão e evitar comprometer a garantia limitada. Conteúdo da Embalagem: - Multifuncional L5590 - 1 kit de garrafas originais T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Cabo para Fax - Softwares - Guia de instalação rápida - Garantia do Produto - Instrução para cadastro de garantia estendida Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante) Peso: 9451 gramas (bruto com embalagem)			
9	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA Características: - Modelo: L5590 Especificações: Destaques: - Conectividade Avançada: com Wi-Fi, Wi-Fi Direct e rede Ethernet3 - Compatível com o aplicativo Epson Smart Panel - ADF que simplifica as cópias e digitalizações frequentes - Visor LCD colorido de 1,44" - 100% sem cartuchos - Uma decisão inteligente: feita com 30% de plástico reciclado - Garantia estendida de 2 anos com registro Características Ambientais: - Zero desperdício de cartuchos - Feita com 30% de material reciclado Impressão: - Tecnologia de impressão: Injeção de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Máxima resolução de impressão Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel - Velocidade máxima de impressão Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta) - Velocidade de impressão ISO² Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta) Cópias: - Velocidade de cópia ISO3 Preto 10,8 cpm e colorido 5,5	22	UN	2.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

cpm (A4/carta)
- Resolução máxima de copiado 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF)
- Tamanho máximo de cópia Ofício (ADF)
Tipo de Scanner:
- Tipo de scanner Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores
- Velocidade de digitalização 12 segundos em preto / 29 segundos colorido
- Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF)
- Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi
- Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída
Impressão Wi-Fi a Partir de Dispositivos Inteligentes:
- Connect: Smart Panel™ 5 App (iOS, Android™), Email Print, Remote Print Driver
- Outros: Apple AirPrint, Chromebook Native Print, Mopria Print Service
Interface e Conectividade:
- Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100
- Protocolos de impressão em rede LPD, IPP, PORT9100, WSD Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD
Segurança WLAN WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)
- Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente
Manuseio de Papel e Mídias:
- Tamanho máximo de impressão 215,9 mm x 1.200 mm
Tipos de papeis suportados Papel normal, Papel especial Epson (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper) e envelopes
- Tamanhos de papeis suportados Padrão: A4 , Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6
- Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"
- Envelopes: #10 Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm
- Capacidade de carga Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício)
Geral:
- Software disponível Download da Internet Printer Driver, Scan 2, ScanSmart, Fax Utility Photo+
- Os controles do produto devem ser baixados do website epson.com.br Tela LCD 1,44" colorida
- Dimensões (largura x profundidade x altura) Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm - Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,7 cm Peso 5,2 Kg
- Consumo de energia (aproximado) 12 W (no modo de operação) Tensão e frequência nominal AC 100 - 240 V/50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

	Hz - 60 Hz Rendimento de Tintas: - Garrafas de tinta de reposição genuínos da Epson 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas - 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas - A EcoTank L5590 foi projetada para uso exclusivo com garrafas de tinta originais - A empresa recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor desempenho e qualidade de impressão e evitar comprometer a garantia limitada. Conteúdo da Embalagem: - Multifuncional L5590 - 1 kit de garrafas originais T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Cabo para Fax - Softwares - Guia de instalação rápida - Garantia do Produto - Instrução para cadastro de garantia estendida Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante) Peso: 9451 gramas (bruto com embalagem)			
10	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Especificações Impressora Multifuncional LaserJet Impressão - Velocidade de impressão: Saída da primeira página Carta: As fast as 6.1 sec Preto; Saída da primeira página A4: Em até 6,3 segundos Preto; Carta: Até 42 ppm Preto; A4: - Até 40 ppm Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 ipm Preto; Frente e verso A4: Até 34 ipm Preto; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 63 ppm Preto - Resolução de impressão: Preto (Melhor) Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Preto (normal) - Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); Preto (linhas finas) Linhas finas (1200 x 1200 dpi) - Tecnologia de impressão: Laser; Print resolution technology: FastRes 1200, ProRes1200, Economode - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Linguagens de impressão padrão: PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster - Funcionalidades de software inteligente de impressora: Impressão duplex automática e de livretos, impressão N-up, intercalação, marcas d'água, instalação somente do driver da impressora, Economode para economia de toner, aceita uma variedade de tamanhos e tipos de papel Digitalizar - Tipo de digitalização / Tecnologia: Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); - Versão TWAIN: Versão 2.3 - Resolução da digitalização: Hardware: Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); Ótica: Até 1200 x 1200 dpi - Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, PDF/A, JPEG,	70	UN	4.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

TIFF

- Modos de entrada de digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA

- Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 102 x 152 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm

- Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) A4; Duplex: Up to 49 ipm (b&w), up to 36 ipm (color) Carta; Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) A4

- Funções avançadas do scanner: Vis cópia; PDF; JPG; O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF;

- Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256

Copiar

- Velocidade de cópia: Carta: Up to 42 cpm Preto; A4: Até 40 cpm Preto; Saída da primeira cópia Carta: As fast as 6.8 sec Preto; Saída da primeira cópia A4: Em até 7,2 segundos Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 cpm Preto; Frente e verso A4: Até 34 cpm Preto

- Resolução de cópia: Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi

- Maximum Number of Copies: Até 9999 cópias

- Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%

- Definições de copiadora: Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica

Fax

- Velocidade de transmissão de fax: 6 sec per pageAté:33,6 kbps (máximo); 14,4 kbps (padrão)

- Resolução de fax: Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi

Conectividade

- Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabi - Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE

- Capacidades de rede: Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X

- Capacidade de impressão móvel: Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing; Optional ROAM Queue Printing; HP ROAM For Business

- Memória: Padrão: 512 MB; Máximo: 512 MB

- Velocidade do processador: 1200 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) / Disco rígido: Não

- Ciclo de trabalho (mensal): Carta: Até 80.000 páginas; A4: Até 80.000 páginas; Volume mensal de páginas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

	recomendado: 750 a 4.000 Manuseamento de papel - Entrada: 1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 10 envelopes - Saída: Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão - Opções de frente e verso: Automático (padrão) - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas; Digitalização ADF duplex: Sim - Bandejas standard de papel: 2 - Tipos de mídias: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; - Gramatura da mídia: Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m² - Formatos dos suportes de impressão: Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS) - Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm Ambiente de funcionamento - Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5°C - Temperatura de funcionamento recomendada: 10 a 32,5°C - Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40 °C - Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação) - Faixa de umidade operacional recomendada: 30 a 70% UR			
11	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Especificações Impressora Multifuncional LaserJet Impressão - Velocidade de impressão: Saída da primeira página Carta: As fast as 6.1 sec Preto; Saída da primeira página A4: Em até 6,3 segundos Preto; Carta: Até 42 ppm Preto; A4: - Até 40 ppm Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 ipm Preto; Frente e verso A4: Até 34 ipm Preto; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 63 ppm Preto - Resolução de impressão: Preto (Melhor) Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Preto (normal) - Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); Preto (linhas finas) Linhas finas (1200 x 1200 dpi) - Tecnologia de impressão: Laser; Print resolution technology: FastRes 1200, ProRes1200, Economode - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Linguagens de impressão padrão: PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster - Funcionalidades de software inteligente de impressora: Impressão duplex automática e de livretos, impressão N-up, intercalação, marcas d'água, instalação somente do driver da	23	UN	4.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

impressora, Economode para economia de toner, aceita uma variedade de tamanhos e tipos de papel

Digitalizar

- Tipo de digitalização / Tecnologia: Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); - Versão TWAIN: Versão 2.3

- Resolução da digitalização: Hardware: Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); Ótica: Até 1200 x 1200 dpi

- Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, PDF/A, JPEG, TIFF

- Modos de entrada de digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA

- Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 102 x 152 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm

- Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) A4; Duplex: Up to 49 ipm (b&w), up to 36 ipm (color) Carta; Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) A4

- Funções avançadas do scanner: Vis cópia; PDF; JPG; O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF;

- Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256

Copiar

- Velocidade de cópia: Carta: Up to 42 cpm Preto; A4: Até 40 cpm Preto; Saída da primeira cópia Carta: As fast as 6.8 sec Preto; Saída da primeira cópia A4: Em até 7,2 segundos Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 cpm Preto; Frente e verso A4: Até 34 cpm Preto

- Resolução de cópia: Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi

- Maximum Number of Copies: Até 9999 cópias

- Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%

- Definições de copiadora: Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica

Fax

- Velocidade de transmissão de fax: 6 sec per pageAté:33,6 kbps (máximo); 14,4 kbps (padrão)

- Resolução de fax: Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi

Conectividade

- Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabi - Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE

- Capacidades de rede: Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

	TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X - Capacidade de impressão móvel: Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing; Optional ROAM Queue Printing; HP ROAM For Business - Memória: Padrão: 512 MB; Máximo: 512 MB - Velocidade do processador: 1200 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) / Disco rígido: Não - Ciclo de trabalho (mensal): Carta: Até 80.000 páginas; A4: Até 80.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4.000 Manuseamento de papel - Entrada: 1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 10 envelopes - Saída: Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão - Opções de frente e verso: Automático (padrão) - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas; Digitalização ADF duplex: Sim - Bandejas standard de papel: 2 - Tipos de mídias: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; - Gramatura da mídia: Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m² - Formatos dos suportes de impressão: Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS) - Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm Ambiente de funcionamento - Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5°C - Temperatura de funcionamento recomendada: 10 a 32,5°C - Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40 °C - Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação) - Faixa de umidade operacional recomendada: 30 a 70% UR			
12	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações: - Função: Impressão - Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm - Ciclo de trabalho Máximo Mês Até 80.000 Páginas - Volume Mensal Recomendado Até 4.000 Páginas - Processador 1.2Ghz - Memória (Padrão / Máximo) 256MB / 256MB - Armazenamento Sem suporte - Resolução de Impressão 1200 x 1200dpi	68	UN	2.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

	- Linguagem de Impressão PCL 6, PCL 5e, postscript level 3, PDF, URF, Native Office, PWG Raster - Duplex Automático Integrado (Padrão) - Painele de operação LCD - Dimensões (L x P x A) Min. 381 x 357 x 216 mm Max. 381 x 634 x 241 mm - Conectividade - 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB at rear side; Gigabit Ethernet - 10/100/1000BASE-T network; 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + - Bluetooth; 802.3az(EEE) - Mobilidade - Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct printing; ROAM For Business; Optional ROAM Queue Printing - Sistemas operacionais: - Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; Mobile OS; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey, Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix; Novell - Protocolos de rede e segurança - TCP/IP, IPv4, IPv6; Print: TCP-IP port 9100 Direct Mode, LPD (raw queue support only), Apple AirPrint™, Mopria, IPP Print; Discovery: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Stateless Link-Local and via Router, Statefull via DHCPv6), SSL Security and Certificate management; Management: SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, HTTP/HTTPS, Syslog - Energia: - Requisitos de energia 110 a 127 VAC (+/- 10%), 60 Hz - Potência (Watts) 495w (operação), 5.5w (Pronto), 0.5w (sleep) - Entrada de Papel - Gaveta Padrão 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas - Gramatura (g/m2) Bandeja Manual 60 a 200g/m2; Gaveta 60 a 120g/m2 - Capacidade Máxima de Papel Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas) - Tamanho de Papel Até Ofício (216 x 356mm) - Saída de Papel 150 Folhas - Tamanho de papel Suportado - Customizado: Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm - Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Envelope #10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Custom Size; 4 x 6 in; 5 x 8 in; - Bandeja 2 e 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Custom Size; A5-R; 4 x 6 in; B6 (JIS) - Conteúdo da embalagem: - Impressora Laser monocromática			
13	MPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações: - Função: Impressão - Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm	22	UN	2.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

- Ciclo de trabalho Máximo Mês Até 80.000 Páginas
- Volume Mensal Recomendado Até 4.000 Páginas
- Processador 1.2Ghz
- Memória (Padrão / Máximo) 256MB / 256MB
- Armazenamento Sem suporte
- Resolução de Impressão 1200 x 1200dpi
- Linguagem de Impressão PCL 6, PCL 5e, postscript level 3, PDF, URF, Native Office, PWG Raster
- Duplex Automático Integrado (Padrão)
- Pannel de operação LCD
- Dimensões (L x P x A) Min. 381 x 357 x 216 mm| Max. 381 x 634 x 241 mm
Conectividade
- 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB at rear side; Gigabit Ethernet
- 10/100/1000BASE-T network; 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio +
- Bluetooth; 802.3az(EEE)
Mobilidade
Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi®
Direct printing; ROAM For Business; Optional ROAM Queue Printing
Sistemas operacionais:
- Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; Mobile OS; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey, Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix; Novell
Protocolos de rede e segurança
- TCP/IP, IPv4, IPv6; Print: TCP-IP port 9100 Direct Mode, LPD (raw queue support only), Apple AirPrint™, Mopria, IPP Print; Discovery: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Stateless Link-Local and via Router, Statefull via DHCPv6), SSL Security and Certificate management; Management: SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, HTTP/HTTPS, Syslog
Energia:
- Requisitos de energia 110 a 127 VAC (+/- 10%), 60 Hz
- Potência (Watts) 495w (operação), 5.5w (Pronto), 0.5w (sleep)
Entrada de Papel
- Gaveta Padrão 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas
- Gramatura (g/m²) Bandeja Manual 60 a 200g/m²; Gaveta 60 a 120g/m²
- Capacidade Máxima de Papel Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas)
- Tamanho de Papel Até Ofício (216 x 356mm)
- Saída de Papel 150 Folhas
Tamanho de papel Suportado
- Customizado: Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm
- Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Envelope #10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Custom Size; 4 x 6 in; 5 x 8 in;
- Bandeja 2 e 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Custom Size; A5-R; 4 x 6 in; B6 (JIS)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026
Data do Processo: 18/02/2026

	Conteúdo da embalagem: - Impressora Laser monocromática			
14	MONITOR PARA PC Características: - Modelo: 22mp410-b Especificações: Tela: - Tamanho De Tela: 21.5" - Tipo De Tela: Va - Tempo De Resposta: 5ms Gtg - Taxa De Atualização: 75hz - Brilho: 250 Cd/m2 - Contraste: 3000:01:00 - Gama De Cores: Ntsc 72 Por Cento - Profundidade De Cores (Nº De Cores): 16,7 Milhões - Resolução Máxima: Full Hd (1920 X 1080) - Distância Entre Pixels: 0,2493 X 0,2410 Mm Tratamento De Tela Antirreflexo: - Ângulo De Visão: 178º / 178º - Entrada De Sinal: Hdmi Sim (V1.4) D-sub Recursos: - Flicker Safe Sim Amd Freesync: Sim - Crosshair: Sim - Dynamic Action Sync: Sim - Black Stabilizer Sim Plug E Play: Sim - Modo Leitura: Sim - Super Resolution: Sim - Smart Energy Saving: Sim - Onscreen Control: Sim - Color Weakness: Sim - Consumo De Energia: 19w - Fonte Adaptador Externo Acessórios: - Fonte De Alimentação - Cabo Hdmi Características Físicas: - Dimensões (Lxaxp) :620 X 365 X 141mm - Peso: 3,7 Kg Conteúdo Da Embalagem: - Monitor Gamer LG, 21,5 Full HD Garantia do Fornecedor 12 Meses Modelo 22MP410-B.AWZU Compatibilidade Plug and Play: Sim Conexões: 1x D-Sub (VGA) / 1x HDMI (1.4) Resolução: 1920 x 1080 (Full HD) Tamanho da Tela: 21.5" Tecnologia da Tela: Full HD Peso: 5828 gramas (bruto com embalagem)	94	UN	873,00
15	MONITOR PARA PC Características: - Modelo: 22mp410-b Especificações: Tela: - Tamanho De Tela: 21.5" - Tipo De Tela: Va - Tempo De Resposta: 5ms Gtg - Taxa De Atualização: 75hz - Brilho: 250 Cd/m2	31	UN	873,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026
Data do Processo: 18/02/2026

	- Contraste: 3000:01:00 - Gama De Cores: Ntsc 72 Por Cento - Profundidade De Cores (Nº De Cores): 16,7 Milhões - Resolução Máxima: Full Hd (1920 X 1080) - Distância Entre Pixels: 0,2493 X 0,2410 Mm Tratamento De Tela Antirreflexo: - Ângulo De Visão: 178º / 178º - Entrada De Sinal: Hdmi Sim (V1.4) D-sub Recursos: - Flicker Safe Sim Amd Freesync: Sim - Crosshair: Sim - Dynamic Action Sync: Sim - Black Stabilizer Sim Plug E Play: Sim - Modo Leitura: Sim - Super Resolution: Sim - Smart Energy Saving: Sim - Onscreen Control: Sim - Color Weakness: Sim - Consumo De Energia: 19w - Fonte Adaptador Externo Acessórios: - Fonte De Alimentação - Cabo Hdmi Características Físicas: - Dimensões (Lxaxp) :620 X 365 X 141mm - Peso: 3,7 Kg Conteúdo Da Embalagem: - Monitor Gamer LG, 21,5 Full HD Garantia do Fornecedor 12 Meses Modelo 22MP410-B.AWZU Compatibilidade Plug and Play Sim Conexões 1x D-Sub (VGA) / 1x HDMI (1.4) Resolução 1920 x 1080 (Full HD) Tamanho da Tela 21.5" Tecnologia da Tela Full HD Peso: 5828 gramas (bruto com embalagem)			
16	MONITOR PARA PC 24 POLEGADAS Especificações: Exibição - Tamanho (polegadas): 24" - Proporção: 16:9 - Tipo de painel: IPS - Tempo de resposta: 5ms (GtG) - Resolução: 1920x1080 - Passo de pixels [mm]: 0.2745 x 0.2745mm - Profundidade de cor (número de cores): 16.7M - Ângulo de visão (CR=10): 178º(R/L), 178º(U/D) - Brilho (típ.) [cd/m²]: 250cd/m² - Relação de contraste (Tipo): 1000:1 - Gama de cores (Typ.): NTSC 72% (CIE1931)	21	UN	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026
Data do Processo: 18/02/2026

	- Taxa de atualização (máx.) [Hz]: 100hz - Bit de cor: 8 bits(6bit+FRC) - Tratamento de Superfície: Antirreflexo - Outras Características - Fraqueza de cor: Sim - Economia de energia inteligente: Sim - Sincronização de ação dinâmica: Sim - Estabilizador Preto: Sim - Mira: Sim - Outros: Chave de Entrada Automática - Modo Leitor: Sim - Super Resolução+: Sim - Interruptor de entrada automática: Sim - Mecânica - Exibir ajustes de posição: Sim - Montável na parede [mm]: 75x75 mm - Design sem bordas: Sim - Suporte 1Click: Sim - Conectividade - HDMI: Sim - Energia - Consumo de energia: 16W - Entrada CA: 100~240V (50/60Hz) - Entrada CA: Sim - Tipo: Adaptador externo - Peso e Dimensões - Dimensões com suporte: 539.9 x 414.4 x 190mm - Dimensões sem Suporte: 539.9 x 321.4 x 56.2mm - Conteúdo da Embalagem: - Monitor Gamer 24" Full HD, 100Hz, 5Ms, IPS, AMD Freesync, HDMI - Garantia do Fornecedor 12 Meses - Compatibilidade Plug and Play - Sim - Conexões - HDMI - Resolução 1920 x 1080 (Full HD) - Tamanho da Tela 24 - Tecnologia da Tela - IPS - Peso: 4000 gramas (bruto com embalagem)			
17	MONITOR PARA PC 24 POLEGADAS Especificações: Exibição - Tamanho (polegadas): 24" - Proporção: 16:9 - Tipo de painel: IPS - Tempo de resposta: 5ms (GtG) - Resolução: 1920x1080 - Passo de pixels [mm]: 0.2745 x 0.2745mm - Profundidade de cor (número de cores): 16.7M - Ângulo de visão (CR=10): 178°(R/L), 178°(U/D) - Brilho (típ.) [cd/m²]: 250cd/m² - Relação de contraste (Tipo): 1000:1 - Gama de cores (Typ.): NTSC 72% (CIE1931)	64	UN	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

	- Taxa de atualização (máx.) [Hz]: 100hz - Bit de cor: 8 bits(6bit+FRC) - Tratamento de Superfície: Antirreflexo - Outras Características - Fraqueza de cor: Sim - Economia de energia inteligente: Sim - Sincronização de ação dinâmica: Sim - Estabilizador Preto: Sim - Mira: Sim - Outros: Chave de Entrada Automática - Modo Leitor: Sim - Super Resolução+: Sim - Interruptor de entrada automática: Sim - Mecânica - Exibir ajustes de posição: Sim - Montável na parede [mm]: 75x75 mm - Design sem bordas: Sim - Suporte 1Click: Sim - Conectividade - HDMI: Sim - Energia - Consumo de energia: 16W - Entrada CA: 100~240V (50/60Hz) - Entrada CA: Sim - Tipo: Adaptador externo - Peso e Dimensões - Dimensões com suporte: 539.9 x 414.4 x 190mm - Dimensões sem Suporte: 539.9 x 321.4 x 56.2mm - Conteúdo da Embalagem: - Monitor Gamer 24" Full HD, 100Hz, 5Ms, IPS, AMD Freesync, HDMI - Garantia do Fornecedor: 12 Meses - Compatibilidade Plug and Play: Sim - Conexões: HDMI - Resolução: 1920 x 1080 (Full HD) - Tamanho da Tela: 24 - Tecnologia da Tela: IPS - Peso: 4000 gramas (bruto com embalagem)			
18	NOTEBOOK Arquitetura do Processador 64 bits Cache 12MB Quantidade de Núcleos 10 Quantidade de Threads 12 Frequência do Processador 3.40 GHz Frequência Turbo do Processador Até 4.60 GHz Gráficos Processamento de vídeo integrado – DDR4 Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos Memória RAM 16 GB (2 Módulo x 8GB) – 3200 MHz DDR4 – 2x slots Capacidade Máxima de Memória 64 Gb (32Gb + 32GB) Armazenamento: 512GB SSD M.2 NVMe Gen4 Velocidade de Leitura do SSD 2500 Mbps Qtd. de Slots de Armazenamento 1x M.2 (ocupado) Capacidade de Expansão de Armazenamento Até 1TB SSD Tipo de Tela LED Full HD Tamanho da Tela: 15,6" Formato da Tela: Widescreen	36	UN	5.150,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

	Resolução de Tela 1920x1080 Aspecto de Tela 16:9 Ângulo de Abertura da Tela: 135° Tecnologia do Painel: TN Frequência/Taxa de Atualização: 60Hz Antirreflexo: Sim Conexão Bluetooth: 5.2 Rede (RJ45) 1x 10/100/1000 Wireless Wi-fi IEEE 802.11 ac™ (Wi-fi 5) Conexão USB 2.0 1x Conexão USB 3.0/3.2 Gen1 2x Conexão USB 3.2 (Tipo C) 1x Conexão/Saída de Áudio 1 combo (microfone/áudio) Conexão DC (Energia) 1x Webcam Integrada Sim HD 720p Leitor de Cartões SD Teclado: Português-Br, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água Teclado numérico: Sim Mouse/Touchpad: Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados Bateria 3 células, Li-Polímero 55Wh - integrada Duração da Bateria (h) Até 10 horas Potência da Fonte (W) 45W Tipo de Voltagem Bivolt Tensão/Voltagem(V) 100~240V Tipo de Tomada 10A Carregador/Fonte 19V / 2.37A Largura do Produto (cm) 35,9cm Altura do Produto (cm) 1,98cm Profundidade do Produto (cm) 24cm Peso Líquido do Produto (kg) 1,75kg Segurança Trava Kensington® Lock			
19	NOTEBOOK Arquitetura do Processador 64 bits Cache 12MB Quantidade de Núcleos 10 Quantidade de Threads 12 Frequência do Processador 3.40 GHz Frequência Turbo do Processador Até 4.60 GHz Gráficos Processamento de vídeo integrado – DDR4 Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos Memória RAM 16 GB (2 Módulo x 8GB) – 3200 MHz DDR4 – 2x slots Capacidade Máxima de Memória 64 Gb (32Gb + 32GB) Armazenamento 512GB SSD M.2 NVMe Gen4 Velocidade de Leitura do SSD 2500 Mbps Qtd. de Slots de Armazenamento 1x M.2 (ocupado) Capacidade de Expansão de Armazenamento Até 1TB SSD Tipo de Tela LED Full HD Tamanho da Tela 15,6" Formato da Tela Widescreen Resolução de Tela 1920x1080 Aspecto de Tela 16:9 Ângulo de Abertura da Tela 135° Tecnologia do Painel TN Frequência/Taxa de Atualização 60Hz	11	UN	5.150,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

	Antireflexo Sim Conexão Bluetooth 5.2 Rede (RJ45) 1x 10/100/1000 Wireless Wi-fi IEEE 802.11 ac™ (Wi-fi 5) Conexão USB 2.0 1x Conexão USB 3.0/3.2 Gen1 2x Conexão USB 3.2 (Tipo C) 1x Conexão/Saída de Áudio 1 combo (microfone/áudio) Conexão DC (Energia) 1x Webcam Integrada Sim HD 720p Leitor de Cartões SD Teclado Português-Br, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água Teclado numérico Sim Mouse/Touchpad Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados Bateria 3 células, Li-Polímero 55Wh - integrada Duração da Bateria (h) Até 10 horas Potência da Fonte (W) 45W Tipo de Voltagem Bivolt Tensão/Voltagem(V) 100~240V Tipo de Tomada 10A Carregador/Fonte 19V / 2.37A Largura do Produto (cm) 35,9cm Altura do Produto (cm) 1,98cm Profundidade do Produto (cm) 24cm Peso Líquido do Produto (kg) 1,75kg Segurança Trava Kensington® Lock			
20	NOTEBOOK Processador: 1.80 GHz com frequência de Burst de até 4.30 GHz, 8MB Cache, 8 Núcleos, 16 Threads Sistema Operacional: Linux Debian 10 Conectividade: Bluetooth 5.1, Wi Fi - IEEE 802.11 ac™ Memória RAM: 16GB (Módulo), 3200 MHz Abertura do LCD 135° Tela: 15.6" LED Full HD, TN, Widescreen, 1920x1080, 16:9, Antireflexiva, 60Hz Placa de Video AMD Radeon™ Graphics Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos Leitor de Cartões SD Portas de Conexão: 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0/3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C) , 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia) Slots de Memória: 2x Slots ocupados Armazenamento: 512GB SSD M.2 NVMe Gen3, 2500 Mbps, 1x Slot M.2 (ocupado), Expansão de Até 1TB SSD Webcam: Câmera Frontal HD 720p Teclado: Português-Brasil, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água Mouse: Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados Carregador: Bivolt, 10A Fonte 19V / 3.42A Bateria: 3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada, Duração de até 10 horas Cor: Cinza Grafite	34	UN	4.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

	Dimensões: 35,9x24x1,98 cm Peso Líquido: 1,75kg Peso Bruto: 2,4kg Conteúdo da embalagem: Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia Embalagem do Produto: 46x6x28,5 cm Garantia: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Segurança: Trava Kensington® Lock Código / EAN 3343848 / 7908068810872 Certificado de Homologação da ANATEL: 00258-14-02198 Expansão de Memória até: 64GB (32GB + 32GB)			
21	NOTEBOOK Processador 1.80 GHz com frequência de Burst de até 4.30 GHz, 8MB Cache, 8 Núcleos, 16 Threads Sistema Operacional: Linux Debian 10 Conectividade: Bluetooth 5.1, Wi Fi - IEEE 802.11 ac™ Memória RAM 16GB (Módulo), 3200 MHz Abertura do LCD 135° Tela: 15.6" LED Full HD, TN, Widescreen, 1920x1080, 16:9, Antireflexiva, 60Hz Placa de Vídeo: AMD Radeon™ Graphics Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos Leitor de Cartões SD: Portas de Conexão 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0/3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C) , 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia) Slots de Memória: 2x Slots ocupados Armazenamento: 512GB SSD M.2 NVMe Gen3, 2500 Mbps, 1x Slot M.2 (ocupado), Expansão de Até 1TB SSD Webcam: Câmera Frontal HD 720p Teclado:Português-Brasil, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água Mouse: Tipo Touchpad , com toque múltiplo, 2 botões integrados Carregador: Bivolt, 10A Fonte 19V / 3.42A Bateria: 3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada, Duração de até 10 horas Cor: Cinza Grafite Dimensões: 35,9x24x1,98 cm Peso Líquido: 1,75kg Peso Bruto: 2,4kg Conteúdo da embalagem: Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia Embalagem do Produto: 46x6x28,5 cm Garantia: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Segurança: Trava Kensington® Lock Código / EAN: 3343848 / 7908068810872 Certificado de Homologação da ANATEL 00258-14-02198 Expansão de Memória até: 64GB (32GB + 32GB)	11	UN	4.700,00
22	NOTEBOOK COM PLACA DE VÍDEO Especificações técnicas	12	UN	9.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

	Referência do Modelo 83KH0003BR Sistema Operacional Windows 11 Home Linha do Processador Intel Core i7 13ª geração Processador Intel Core i7-13650HX Modelo do Processador Intel Core i7-13650HX, 14C (6P + 8E) / 20T, P-core 2.6 / 4.9GHz, E-core 1.9 / 3.6GHz, 24MB Cache 24MB Chipset Intel HM770 Chipset Memória RAM 16GB Detalhe Memória RAM 2x 8GB SO-DIMM DDR5-4800 Tamanho 512GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC Polegadas da Tela 15.6" Resolução da Tela 15.6" FHD (1920x1080) IPS 300nits, antirreflexo, sem toque, 100% sRGB, 144Hz, G-SYNC Formato da Tela 16:9 widescreen ANATEL 069701804423 Bluetooth 5.2 Conexões:3x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) 1x USB-C (USB 10Gbps / USB 3.2 Gen 2), com Lenovo PD 140W e DisplayPort 1.4 1x HDMI 2.1, até 8K/60Hz 1x Conector fone de ouvido e microfone (3.5mm) 1x Ethernet (RJ-45) 1x Conector de energia Leitor de Cartão Não tem Placa de Rede Wi-Fi 6, 802.11ax 2x2 Placa de Som Alto-falantes, 2W x2, otimizado com Nahimic Áudio: Diferenciais Este PC vem equipado com processadores Intel® Core™ de 13ª geração da série HX e GPUs NVIDIA® GeForce RTX™ Série 40 para laptops, oferecendo um desempenho impressionante em sua categoria Placa de Vídeo NVIDIA GeForce RTX 4050 6GB GDDR6, Boost Clock 2370MHz, TGP 105W, 194 AI TOPS Softwares inclusos Lenovo Vantage Teclado: Retroiluminado Branco, Padrão brasileiro Alimentação Bivolt Bateria 4 células 60Wh Cor Luna Grey Dimensões (AxLxP) 359.86 x 258.7 x 21.9-23.9 mm Peso Líquido 2.38 kg EAN 0198153973132 Garantia do Fornecedor 1 ano Premium NBD Conteúdo da Embalagem: 1 notebook e cabo de energia			
23	NOTEBOOK COM PLACA DE VÍDEO Especificações técnicas Referência do Modelo 83KH0003BR Sistema Operacional Windows 11 Home Linha do Processador Intel Core i7 13ª geração Processador Intel Core i7-13650HX Modelo do Processador Intel Core i7-13650HX, 14C (6P + 8E) / 20T, P-core 2.6 / 4.9GHz, E-core 1.9 / 3.6GHz, 24MB Cache 24MB Chipset Intel HM770 Chipset Memória RAM 16GB Detalhe Memória RAM 2x 8GB SO-DIMM DDR5-4800 Tamanho 512GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC	4	UN	9.200,00

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70		PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica		
		Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026		
	Polegadas da Tela 15.6" Resolução da Tela 15.6" FHD (1920x1080) IPS 300nits, antirreflexo, sem toque, 100% sRGB, 144Hz, G-SYNC Formato da Tela 16:9 widescreen ANATEL 069701804423 Bluetooth 5.2 Conexões: 3x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) 1x USB-C (USB 10Gbps / USB 3.2 Gen 2), com Lenovo PD 140W e DisplayPort 1.4 1x HDMI 2.1, até 8K/60Hz 1x Conector fone de ouvido e microfone (3.5mm) 1x Ethernet (RJ-45) 1x Conector de energia Leitor de Cartão Não tem Placa de Rede Wi-Fi 6, 802.11ax 2x2 Placa de Som Alto-falantes, 2W x2, otimizado com Nahimic Audio Diferenciais Este PC vem equipado com processadores Intel® Core™ de 13ª geração da série HX e GPUs NVIDIA® GeForce RTX™ Série 40 para laptops, oferecendo um desempenho impressionante em sua categoria Placa de Vídeo NVIDIA GeForce RTX 4050 6GB GDDR6, Boost Clock 2370MHz, TGP 105W, 194 AI TOPS Softwares inclusos Lenovo Vantage Teclado: Retroiluminado Branco, Padrão brasileiro Alimentação Bivolt Bateria 4 células 60Wh Cor Luna Grey Dimensões (AxLxP) 359.86 x 258.7 x 21.9-23.9 mm Peso Líquido 2.38 kg EAN 0198153973132 Garantia do Fornecedor 1 ano Premium NBD Conteúdo da Embalagem: 1 notebook e cabo de energia			

4- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1- Os documentos de habilitação, em vigor, deverão ser anexados na plataforma eletrônica depois de encerrada a disputa de lances (vencedor).

4.2 - Para Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

4.3 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

- g) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

4.4 - Para Regularidade Fiscal, Trabalhista:

- h) Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.5 - Para Qualificação Técnica:

l) - Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) de bom fornecedor (es) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

4.6 – Declarações: Modelos nos ANEXOS 3 a 7, deste Edital.

5 – DA EXECUÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os produtos objeto do Registro de Preços solicitados de forma fracionadas através de SF – Solicitações de Fornecimento e serão entregues em local a ser determinado em até 15 (quinze) dias corridos.

5.2 – Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva COM INDICAÇÃO DE MARCAS, constando nº da SF-Solicitação de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e CRF do FGTS.

5.3 – A dotação orçamentária será indicada na SF- solicitação de Fornecimento, subelemento 4.4.90.52.00.00.00

7– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1– A gestão do Registro de Preços ficará a cargo do Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Gabriel Marcondes Trígolo ou quem pelo Executivo for designado, sendo que exercerá conjunto de medidas, técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos que compreendem a contratação.

7.2 – Exercerá a função de fiscal do Registro de Preços a servidora Cleide Marcolino Faria ou quem pelo Gestor for designado, para acompanhar a correta execução do contrato. A ela cabe anotar em registro próprio as ocorrências, propondo correções, e possíveis aplicação de penalidades ou relatar aos seus superiores quanto às medidas a serem tomadas não forem de sua competência.

8– FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, ---

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 76.331.941/0001/70, Avenida Minas Gerais, 301 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR, ou conforme orientação.

8.2.1 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145 DE 26/06/2023 DA RECEITA FEDERAL. (a ausência implicará em devolução da Nota fiscal para correção).

9– DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – São responsáveis pelas pesquisas de mercado e Documentos de Formalização de Demandas, Secretárias Marisa Conti (Educação), Claudiane Andrade (Saúde), Valmir dos Santos Rodrigues (Administração) e respectivos servidores Auxiliares de Contratação.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

ANEXO 2
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
Anexar na plataforma no momento do cadastro da proposta

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Nº do item:
Especificação:
Marcas e modelo: (no caso de computadores, indicar de todos os itens que os compõem)
Valor unitário:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme mínimo estabelecido no edital):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. (caso enquadre).
Data:

OBS: 1- POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.

2 - INCLUIR ESTA FICHA PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS (utilizar o mesmo anexo com todos os lotes cotados)

3 - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO SOLICITADOS AUTOMATICAMENTE APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº __/26 e seus anexos e do Regulamento da BBMNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

LOCAL E DATA:

_____assinatura_____
Nome do responsável legal da empresa
RG. _____
CPF. _____

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO (ME/EPP)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social da Empresa) , inscrita no CNPJ nº _____, Endereço:

_____ DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa

_____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a

qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar

nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento

favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das

vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que

se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na

documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

_____ assinatura _____
Nome do responsável legal da empresa
RG. _____
CPF. _____

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

ANEXO 5
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(razão social da licitante), inscrita no CNPJ. _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procópio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº __/2026.

LOCAL E DATA

_____ assinatura _____
 Nome do responsável legal da empresa
 RG. _____
 CPF. _____

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº ____/2026 instaurado pelo Município de Cornélio Procopio, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ____ de _____. de 2026.

_____assinatura_____
 Nome do responsável legal da empresa
 RG. _____
 CPF. _____

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

ANEXO 7
MODELO DE RESPONSABILIDADE

À Pregoeira do Município de Cornélio Procópio

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/2026, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº ____/2025, realizado pela Prefeitura de Cornélio Procópio – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2026.

_____ assinatura _____
 Nome do responsável legal da empresa
 RG. _____
 CPF. _____

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

ANEXO 8
MODELO DE PROPOSTA READEQUADA DO VENCEDOR
(Anexar juntamente com os documentos de habilitação)

Ao Município de Cornélio Procópio-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº ____/26– FORMA ELETRÔNICA -

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2– DO OBJETO E PREÇOS

2.1 – Descrição detalhada do objeto com indicação de marca / modelo), preços unitários, de acordo com oferta na disputa de lances.

3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

4 - DECLARAÇÃO: Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes.

LOCAL E DATA

_____assinatura_____
Nome do responsável legal da empresa
RG. _____
CPF. _____

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

ANEXO 9 MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de _____ 2026, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 0008/2026– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de equipamentos de informática para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF- Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.30.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

4.1.1 – O prazo de vigência poderá ser prorrogado, limitado a 24 (vinte e quatro meses), observado a vantajosidade às partes.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos registrados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREGÃO Nº 008/2026
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 025/2026

Data do Processo: 18/02/2026

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumidas com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1 - Os produtos objeto do Registro de Preços serão entregues em até 15 (quinze) dias corridos, em local a ser definido na SF- Solicitação de Fornecimento.

7.2 – As entregas serão fracionadas, conforme necessidade, (na quantidade integral do empenho) cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se farão através da emissão de SF – Solicitação de Fornecimento pelo Departamento de Compras/Licitação.

7.2.1 – Quantidades fracionadas do empenho NÃO SERÃO ACEITAS, e acarretarão penalização.

7.3 – Os produtos no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva COM INDICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS, constando nº da SF-Solicitação de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e CRF do FGTS.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

7.4 - A entrega do objeto será em local a ser determinado na SF- Solicitação de Fornecimento no horário das 08h30m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

7.5 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

7.6- Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.7 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

7.8 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações e penalidades previstas neste Edital.

7.9 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.10 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

7.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7.12 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega, contra apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 76.331.941/0001-70, Av. Minas Gerais, 301, Centro - Cornélio Procópio-PR, CEP. 86.300-000, ou conforme orientação.

7.13 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.14 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

7.15 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1– O Gestor do contrato será o Diretor do setor de Tecnologia da Informação, Sr. Gabriel Marcondes Trigolo ou quem pelo Executivo for designado, sendo que exercerá conjunto de medidas, técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

que compreendem a contratação.

8.2 – Será responsável pela Fiscalização do Registro de Preços a servidora Cleide Marcolino Faria ou quem pelo Gestor for designado, para acompanhar a correta execução do contrato. A ele cabe anotar em registro próprio, as ocorrências propondo correções, e possíveis aplicação de penalidades ou relatar aos seus superiores quanto às medidas a serem tomadas que não for de sua competência.

8.2.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1486/23.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal:

a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea “a” e “b” item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 10.2 alínea “c”, garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70	PREGÃO Nº 008/2026 Forma Eletrônica
	Processo de Licitação: 025/2026 Data do Processo: 18/02/2026

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 008/26-Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT ESTIM	VALOR UNIT

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

EMPRESA
Representante Legal